



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2025, PUBLICADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2025- 30.298.832 ANA CRISTINA GONCALVES TAVARES
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2025- BICHO DE PENA PRODUCAO MUSICAL LTDA

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2025, INEXIGIBILIDADE N.º. 050/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2025, CREDENCIAMENTO DE N.º 001/2024, PUBLICADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 095/2025**, que tem como objeto a contratação da cantora ROBERTINHA, para realização de Show Artístico Musical, no dia 06 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada **30.298.832 ANA CRISTINA GONCALVES TAVARES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.298.832/0001-05, com valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 098/2025**, que tem como objeto a contratação do cantor **DIO DO ACORDEON E BANDA**, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa **BICHO DE PENA PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.580.627/0001-34, com valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2025, PUBLICADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal do Município de Matina, Bahia, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Adjudicação e Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 050/2025, publicada no dia 17 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 098/2025, que tem como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa ALISSON GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.982.229/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 34.800,00 (trinta quatro mil e oitocentos reais).

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de julho de 2025.

LÊIA-SE:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 105/2025**, que tem como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa ALISSON GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.982.229/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 34.800,00 (trinta quatro mil e oitocentos reais).

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de julho de 2025.

Matina/BA, em 21 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 064/2025.**Inexigibilidade:** N.º 040/2025**Processo:** N.º 095/2025**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, CNPJ: 16.417.800/0001-42.**Contratado:** 30.298.832 ANA CRISTINA GONCALVES TAVARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.298.832/0001-05.**Objeto:** Contratação da cantora ROBERTINHA, para realização de Show Artístico Musical, no dia 06 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA.**Valor Total:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 04 de julho a 30 de outubro 2025.**Base Legal:** art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ 30.298.832 ANA CRISTINA GONCALVES TAVARES – Ana Cristina Goncalves Tavares,

Matina - BA, 04 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 067/2025.**Inexigibilidade:** N.º 043/2025**Processo 040:** N.º 098/2025**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, CNPJ: 16.417.800/0001-42.**Contratado:** BICHO DE PENA PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.580.627/0001-34.**Objeto:** Contratação do cantor **DIO DO ACORDEON E BANDA**, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA.**Valor Total:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 04 de julho a 30 de outubro 2025.**Base Legal:** art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ BICHO DE PENA PRODUCAO MUSICAL LTDA – Fabio Alves Cordeiro.

Matina - BA, 04 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024, PUBLICADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº074/2025, Inexigibilidade nº. 050/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 105/2025, Credenciamento de nº 001/2024, publicado no dia 17 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATO: N.º 067/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA, CNPJ: 10.420.907/0001-63.

Contratado: ALISSON GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.982.229/0001-96.

LÊIA-SE:

CREDCIAMENTO N.º 001/2024
CONTRATO: N.º 074/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA, CNPJ: 10.420.907/0001-63.

Contratado: ALISSON GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.982.229/0001-96.

Matina/BA, em 21 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8695-780D-0816-A7BC-B6FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8695-780D-0816-A7BC-B6FB



Hash do Documento

7d86c9227b1068628b0a4df3a6ad9b929bb0bdcb727abd72e088619c21013866

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2025 19:08 UTC-03:00